



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Finanças

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 03.02.86

CONCEDOPROC. Nº

- 2636/84 - ASSOCIAÇÃO DOS MISCALIS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA - AFIPEB
- 190/85 - CARMEN CARRERA BARRETO
- 1411/85 - CLEUSA RIBEIRO DE ALMEIDA
- 875/85 - DENISE REIS SANCHES
- 1435/85 - EDVALDO SANTANA
- 1130/85 - JORGE ALVES LEAL
- 1406/85 - JOSELITA DE CARVALHO LEMOS
- 4442/85 - NEIDSON LOPES RÊGO
- 138/85 - OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
- 1369/85 - PETROLINA BAIÃO DE ARAÇÃO

AUTORIZOPROC. Nº

- 1657/85 - OCTAMAR PINTO MARQUES

INDEFIROPROC. Nº

- 1898/84 - ANTONIO RAIMUNDO SANTANA SILVA
- 4065/85 - CONSULAT DE SUISSE SALVADOR
- 1499/84 - HOTEIS DONATOS LTDA
- 2273/82 - MILLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 2156/85 - VIDEO HOUSE - LOCAÇÃO DE FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA

CARLOS ROBERTO LEITE
Diretor do SGA/SEFIN

Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1986

Processo CMC-081/85 - Recurso nº 57/85
Recorrente: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA
Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
Relator: Cons. José Vieira Nascimento

Processo CMC-093/85 - Recurso nº 17/85
Recorrente: USINA CIDERÚRGICA DA BAHIA S/A
Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTIM)
Relator: Cons. Antonio Pereira Lima

Processo CMC-007/86 - Recurso nº 02/86
Recorrente: J. A. KALIL & CIA LTDA
Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS (DTDM)
Relator: Cons. Fernando Maia Pontes

Conselho Municipal de Contribuintes, 04 de fevereiro de 1986.

HÉLIO FEITOSA LUZ
Presidente

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985

Processo nº CMC-048/85 - Recurso nº 26/85. Recorrente: José Sampaio Brito. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTIM). IPTU. Relator: Cons. Antonio Ferreira de Araujo Filho. O Conselho Municipal de Contribuintes, resolveu por unanimidade, conhecer o recurso voluntário e dar-lhe provimento, reformando assim a decisão de primeira instância, considerando o auto improcedente. Recomendando entretanto que o DTIM, corrija a área le vantada pelo engenheiro revisor e cobrar a diferença. Ausente o Cons. Rui Sergio Nonato Marques.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 07 DE JANEIRO DE 1986

Processo CMC nº 078/85. Recurso nº 60/85. Recorrente: Dinni Calçados Ltda. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM). TLF. Relator: Cons. Hélio Feitosa Luz. O Conselho Municipal de Contribuintes resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento julgando a obrigação extinta em função do pagamento do auto. Ausente o Cons. José Vieira Nascimento.

Processo CMC nº 083/85. Recurso nº 62/85. Recorrente: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTIM). Recorrida: Faide Kaury Malek Andras. IPTU. Relator: Cons. Alberto Epaminondas de Paula

Filho. O Conselho Municipal de Contribuintes resolve, por unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar provimento, mantendo a decisão de 1ª instância que julgou o auto improcedente, considerando não haver nos autos provas de que a atuada resistiu ou embaraçou a ação fiscal.

Processo nº CMC 084/85. Recurso nº 63/85. Recorrente: Junta de Julgamento de Processos Fiscais. Recorrida: Mesbla S/A. IPTU. Relator: Cons. Luiz Fernando Luz Braga. O Conselho Municipal de Contribuintes resolve, por unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, mantendo a decisão de 1ª instância que julgou improcedente a atuação, considerando que, em decorrência da perícia administrativa que foi realizada, a área construída do imóvel ainda não corresponde a do auto de infração havendo o Sr. Perito sugerido fosse mantida a área constante do DTIM ou seja 11.911,00m².

Processo nº CMC 091/85. Recurso nº 59/85. Recorrente: Nivaldo Pereira Mendes. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais (DTDM). TLF. Relator: Cons. Alberto Epaminondas de Paula Filho. O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, resolve pelo conhecimento e provimento do recurso, reformando a decisão de 1ª instância tendo em vista que o auto foi pago conforme provas anexas não havendo nenhum débito por ocasião do julgamento. Ausente o Cons. José Vieira Nascimento.

Conselho Municipal de Contribuintes, 31 de janeiro de 1986.

HÉLIO FEITOSA LUZ
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador

PORTARIA Nº 33/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Exonerar WILTON MAGALHÃES PORTUGAL do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Departamento, Código DAA-103-2, do Departamento de Previdência e Assistência.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 05 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

PORTARIA Nº 34/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Nomear WILTON MAGALHÃES PORTUGAL para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código DAA-101-2, da Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 05 de fevereiro de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vagas
Presidente

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

GABINETE DO SECRETÁRIO

Cidade do Salvador, 03 de fevereiro de 1986

PORTARIA Nº 025 /STU-GAB/86

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e a operação de transportes coletivos durante os festejos de carnaval, no

Bairro do Uruguai, a realizar-se no período de 09 a 11 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar das 15:00 às 24:00h dos dias 09,10 e 11 de fevereiro de 1986, as seguintes alterações no tráfego de veículos:

§ 1º - Proibir o tráfego e o estacionamento de veículos na Praça Paulo II (final da Rua Direta do Uruguai), Rua Direta do Uruguai, em toda sua extensão e em suas transversais no trecho de acesso a mesma.

§ 2º - Os veículos procedentes do Centro, com destino a Praça João Paulo II no Bairro do Uruguai, terão como opção de tráfego o seguinte percurso: Rua Conselheiro Zacarias, Rua Matias Albuquerque, Rua Araújo Bulcão, Rua Professor G. Farias, Rua Pedro Alvares Cabral.

§ 3º - Os veículos procedentes do Bairro Uruguai com destino ao Centro poderão utilizar como opção de tráfego a Rua Régis Pacheco ou fazer o percurso inverso indicado no item II.

Artigo 2º - Determinar das 15:00 às 24:00h dos dias 09,10 e 11 de fevereiro de 1986, as seguintes medidas no serviço de transporte coletivo:

§ 1º - Alteração de itinerário nas linhas de RUA DIRETA-FAZ. GARCIA, que terá caráter circular no bairro de R.DIRETA passando a fazer o seguinte percurso:

... Av. Caminho de Areia, R. Machado Monteiro, Rua Araújo Bulcão, Rua Frederico Lisboa, Rua Fernandes da Cunha, Rua Padre Antonio de Sá ...

§ 2º - O controle operacional da linha mencionada será feito no terminal provisório do Canela, no período a que se refere o artigo 2º.

§ 3º - Alteração de itinerário na linha RUA DIRETA-LAPA: Bairro-Centro: Terminal Provisório na Rua Resende Costa, Av. Ca

minho de Areia, Rua machado Monteiro, Rua Araújo Bulcão, Rua Frederico Lisboa, Rua Fernandes da Cunha, Largo dos Mares, Rua Padre Antonio de Sá ...

Centro-Bairro: ... Av. Fernandes Vieira, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Rua C. Vieira, Rua Araújo Bulcão, Rua Prof. G. farias, Rua Pedro Alvares Cabral, Terminal Provisório na Rua Resende Costa.

§ 4º - Alteração de itinerário na linha THOMÉ DE SOUZA-LAPA: Bairro-Centro: Terminal Provisório na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, Rua Luis Maria, Largo do Curtume, Rua Régis Pacheco, retorno no Viaduto dos Motoristas, Rua Luis Maria, Rua do Imperador, Largo dos Mares ...

Centro-Bairro: ... Av. Fernandes Vieira, Rua Régis Pacheco, retorno no Viaduto dos Motoristas, Terminal Provisório na Delegacia de Crimes contra o Patrimônio.

§ 5º - Alteração de itinerário na linha de PARIPE-BOMFIM: Bairro-Centro: ... Av. Suburbana, Rua Régis Pacheco, Rua do Imperador, Rua Fernandes da Cunha, Rua C. Vieira, Rua Araújo Bulcão, Rua Profº G.Farias, Rua pedro Alvares Cabral, Rua Resende Costa ...

Centro-Bairro: Não haverá modificação de itinerário.

§ 6º - Obrigatoriedade de operação ininterrupta nas linhas referidas mantendo os parâmetros operacionais fixados na portaria 016/STU-GAB/86, referente à operação Carnaval.

§ 7º - Suspensão, no período determinado no Art. 2º da Operação Pernoitão, devendo as linhas operarem com a tarifa regular para as linhas convencionais.

§ 8º - Obrigatoriedade de preenchimento das FCTOs, durante todo o período do carnaval conforme determinado na portaria a que se refere o § 5º.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 03 de fevereiro de 1986.

HORÁCIO LUQUATELI COSTA BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIARIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.220

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 3.935/85

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão composta dos Servidores GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO, Assessor Jurídico AJU-03-B, LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCO, Agente Administrativo, ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO, Agente Administrativo, e para Suplente, VALNEY DE JESUS MENDES, Agente Administrativo, para sob a Presidência da Primeira receber e julgar as propostas relativas à Tomada de Preços nº 003/86.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 31 DE JANEIRO DE 1986.

ERUSTINO DIAS LIMA
Presidente

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.936/86

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão composta dos Servidores GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO, Assessor Jurídico AJU-03-B, LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCO, Agente Administrativo, ALVARO DANTAS VASCONCELOS, Assistente Legislativo e, para Suplente, VALNEY DE JESUS MENDES, Agente Administrativo, para sob a Presidência da Primeira receber e julgar as propostas relativas à Tomada de Preços nº 002/86.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 31 DE JANEIRO DE 1986.

ERUSTINO DIAS LIMA
Presidente

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

OFÍCIO

do Dr. Ursino Pinto de Queiroz, comunicando que assumiu o cargo de Secretário de Saúde do Estado.

(Publique-se)